



na mesma faldá da serra que o termo da Barbalha, não tem um só limite natural, que o separe delle. A annexação pois deste districto ao termo da Barbalha guardaria melhor as regras de uma boa divisão judiciaria.

§

Talves fosse conveniente fazer pertencer á Barbalha toda a freguesia de Missão-velha, a fim de evitar os conflictos de jurisdicção que continuamente se dão, si é que por mais conveniente não se tem a creação de um termo com o territorio desta freguesia, dando-se-lhe um juiz municipal formado com jurisdicção igualmente sobre a Barbalha.

§

A freguesia de Missão-velha tem população sufficiente para uma qualificação de 2:000 votantes, e contem para mais de 150 pessoas habilitadas para servirem os lugares de juizes de facto.

O povoado tem todos os recursos para ser um dos maiores do Ceará, madeira em abundancia, boa agoa, excellentes barro para telhas e tijolhos, e um solo firme e plano. Está a leste do cercado de bellos sitios na planicie e visinho á serra, onde existem numerosos engenhos.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

CONSULTA-SE AO ILL<sup>mo</sup>. SENR. DR. ANTONIO PINTO BARBOSA CORDEIRO, O SEGUINTE:

A Beltrão de idade de 45 annos, lavrador, casado, boa constituição, apparecerão-lhe os incommodos seguintes:

Achando-se em uma sessão do jury, e tendo sêde pedio agoa a um official de justiça, isto pelo correr da tarde, com pouco, sentio-se incommodado, e procurou retirar-se para sua casa, em caminho pede a uma sua mana que lhe faça uma limonada de tamarindos, accusando-se de um grande fogo no estomago, dizendo que isto lhe proveio de uma agoa ruim que bebeo na casa do jury. Tomada a limonada, proseguio para sua casa, na distancia de meia legoa, aonde logo que chegou, queixando-se do mesmo fogo que lhe abrasava o estomago, nova limonada de tamarindos tomou, e pela 7, ou 8 horas da noite começou a lançar repetidas vezes, saindo as materias do vomitto empregnadas de sangue.

Continuou incommodado essa noite e dias seguintes, até que apresentão-se-lhe cambras nas pernas, tremor, resfriamento nos braços, febre, dores de cabeça, rosto livido e suores, e juntamente dores por todo corpo; deliberou-se a mandar chamar um medico, que a principio diagnosticou uma — bronchite — e vendo depois o doente apresentar outros symptomas diagnosticou uma — pneumonia. —

Ignoramos o seo tratamento; mas sabemos que se desenvolveo delirio, suor copioso, resfriamento, anxiedade, prostração, urinas frequentes e carregadas, e finalmente soluços, convulsões e morte.

TAUHA 10 DE DESEMBRO DE 1860.

Ill<sup>mo</sup>. Sr. Feneute Leandro C. de Oliveira C. Jucá.

Recebi com data de 12 do corrente uma carta de V.S. acompanhada d'uma exposição de symptomas, que se desenvolverão no curso da molestia d'um individuo que fallecera depois de alguns dias de soffrimentos. Pede-me V.S. o meo juizo tendente a natureza da causa que produziu a morte do individuo em questão: isto é, se dito individuo morreu naturalmente ou se victima da propinção de algum veneno?

Antes de responder a V.S. permita-me que lhe faça algumas considerações. Nas questões medico-legal a observação e analyse são indispensaveis; é preciso que o medico legista para merecer confiança, possa provar a ligação do effeito á causa em todas as circunstancias. Eu me explico melhor.

Um individuo succumbe, victima d'uma molestia que apresentou symptomas semelhantes aos d'um envenenamento por tal substancia ou genero de substancias toxicas; — a analyse demonstra com toda exactidão a existencia da substancia, suspeita: — com probabilidade houve envenenamento. Assim temos dado alguns passos para a certeza e merece o nosso juizo alguma confiança, visto que se apoia sobre dados mais firmes e positivos.

Pelo que levo dito verá V.S. qual poderá ser o meo juizo sobre as informações que me dá em dita exposição; ella não poderá ser, hypthetico, sinaõ — garantida — a exacta observação dos phenomenos narrados na supradita exposição, os quaes não preciso mencionar aqui, pode-se — presumir — a possibilidade de se ter dado um envenenamento por um toxico irritante e corrosivo, o sublimado, por exemplo. Entretanto só com esses dados com mais probabilidade se pode concluir pelo lado contrario, não deixando de ter alguma importancia a circumstancia no caso presente de viver alguns dias o individuo, quando es venenos geralmente costumão a obrar com mais violencia. Eis o juizo que nas minhas circunstancias posso offerecer á consulta com que V.S. me honrou e da qual pode fazer o uso que lhe convier. Reitero a V.S. os meos protestos de estima e consideração por ser — De V.S. P. amigo obr.<sup>o</sup> e criado.

Dr. Antonio Pinto Barbosa Cordeiro.

### ATTENÇÃO'.

Si o publico deve conhecer o caracter do homem de bem para apreciar-o, não menos deve ter sciencia das acções banaes daquelle que sem pudor pratica indignidades, com o fim de um interesse louco, que lhe offerece alguém, para d'est'arte lhe tirar da face o vernis que tinha, merecendo assim a irrião do homem de probidade. Em dezembro de 1856, o Rd<sup>o</sup>. Sr. vigario Miguel Francisco da Frota sendo desde sua chegada á esta cidade, indeosado pelo partido saquarema, e sempre um dos seus representantes á assemblea provincial, vio-se sem dar motivo, por seus amigos trahido, e escolhido em seo lugar o sr. Caminhas por aquelles mesmos que lhe queimavaõ insenso.

Aquelle procedimento vil, como era natural, deixou-o bastante indignado, e desde logo calculou o sr. Frota tomar um desabafo, procurando para isso os seus antigos amigos, os liberaes, com o fim de o ajudarem no pleito da eleição. Devulgado porem este pensamento pelas caballas que as occultas se principiavaõ a fazer, os Pintos e Fructuosos indignaraõ-se altamente contra o novo campeaõ, e logo começaraõ a maltratar-o, cobrindo-o do ridiculo, e ameaçando-o no futuro, se levasse a effeito sua pretençaõ.

Naõ obstante tudo isso, o sr. Frota chamando á si os nossos amigos Souto e Brandaõ, para o ajudarem, pos-se em campo, trabalhando com todo nodo e actividade, sem a nada se poupar.

Assim pois eraõ mui lisongeiras as esperanças do partido liberal; porque, viaõ-se tres athletas fortes pugnando pelo triumpho da liberdade: e tinhamos toda convicção de que obteriamos nas eleições de se-

ILEGIVEL

tembro um verdadeiro triumpho, pelo calor com que se trabalhava. Desta sorte, estando tudo preparado, apresentamo-nos na luta, tendo muita confiança nas promessas do governo; mas os saquaremas, que viam a sua derrota infalivel, porque cada liberal se esforçava pelo vencimento, como um cabo de guerra, tendo nós um immenso povo, procuraraõ todo geito de serem os trabalhos suspensos, e no seguinte dia poderaõ conseguir. E depois disto o que se viu?!!

O sr. Frota que foi taõ achincalhado, taõ injuriado daquelles que se julgavaõ offendidos pelo seo procedimento, que foi e será o mais nobre de toda a sua vida; afracou de seos principios, e temendo as ameaças de seos antagonistas, tratou de conciliar-se com elles, procurando-os com toda sorte de baixesa, infamias e indignidades. A primeira pessoa que procurou para isso foi ao sr. dr. Benjamin, a quem segundo dizem, mandou chamar em sua casa, e pediu-lhe, que fosse mediano em sua pretençaõ.

Logo depois foi ter a casa do sr. tenente-coronel Cacimiro Pinto, que ameaçava de esbofeteal-o na igreja no dia da eleicaõ, e disia que elle convidava o povo para roubar a cidade: pediu-lhe com toda humilhaçaõ perdaõ do crime que contra elle tinha commettido, isto com a vilania do homem mais cobarde que pode no mundo aparecer.

Em seguida foi a casa do sr. commandante-superior Francisco Manoel Dias, dr. Raimundo, e mais alguns, a quem julgava ter offendido, dando a todos uma solemne satisfacaõ do mal que tinha feito. Que miseria! Que fraquesa de um homem que pode viver com toda independencia!! Que procedimento de um homem trahidor, que depois de atirar na luta a seos amigos, della se afasta deixando-os no perigo.

Sim, este caracter traicoeiro deve ser de todo mundo conhecido, para contra elle lançar-se uma anathema geral, uma maldiçaõ eterna, e naõ enganar de hoje para sempre a quem ignora o seo negro proceder, do qual depende o ostracismo do partido liberal, que só a rogos seos, este anno aqui apresentou-se; quando suas intençaõs eraõ contrarias.

Naõ é isto tudo ainda: ha poucos dias indo casar uma filha do major Joaquim Pinto em sua casa, ahi deo mil satisfacaõs ao sr. Cacimiro, que elle tem como senhor, e isto perante os circumstantes, que alli se achavaõ, servindo de escarneo a todos.

Naõ posso, apesar de alguns esforços, dar o peso que se deve a tanta infamia, porque abaixo della naõ vejo outra; e o publico bem pode apreciar-a.

Na verdade naõ sei o que quer diser aquillo: e apesar de alguem me convencer, que a promessa de uma deputacaõ provincial motivou tanta baixesa, porque o sr. Frota dá tudo, e tudo consente, com tanto que consiga isto do que tanto gosta, pois que assim dará mais facilmente a capital o seo passeio do costume; distrabindo-se alli do trabalho de sua freguesia. Eu porem, incaro o negocio por outra face, attribuo tudo sómente a desgraça do homem, e sinceramente digo-lhe, que, se assim pensa, está illudido; que agradeça aqui o q' ja foi, e nada espere do tempo.

Leó 4 de janeiro de 1861. José Dias Asedo.

RELATORIO COM QUE O SR. BERNARDINO G. DE ARAUJO PASSOU A POLICIA DE MISSAÕ-VELHA AO SR. SUBDELEGADO CAP. JOAQUIM DO CARMO FERREIRA CHAVES.

Ilm.º Sr. — Nomeado 1º supplente do subdelegado deste districto, por portaria de 27 de julho p.p., tomei posse no dia 27 de agosto, e, es-

tando o districto em acephalia, entrei na policia no mesmo dia: o subdelegado Pedro Antonio de Jesus tinha sido demittido; e o 3º supplente, que ficára no exercicio, tinha abandonado o districto, por carencia que tinha de fazer uma moagem no termo da cidade do Crato. Entrando pois na policia, achei o districto na maior desmoralisaçaõ possivel: as facas de ponta, os sambas, e as bebedeiras eraõ continuas: procurei obstar a esses desvarios, organizei alguns processos; fis algumas prisões, e tenho a satisfacaõ de diser, que o districto se acha regularmente policiado.

Alguns individuos existem pronunciados, e naõ presos, naõ só pela difficuldade que ha em fazer prisões com paisanos, que todos saõ amigos, como por que a espera da sustentacaõ da pronuncia, os processos naõ tem voltado.

Foraõ por mim pronunciados os individuos constantes da nota junta, da qual se vê os que foraõ presos, affiançados, e os que estaõ soltos.

Assisti a eleicaõ de setembro, e tendo o despraser de ver o povo amotinado, como para uma luta de sangue, tive a gloria de poder, mediante o concurso de pessoas importantes de ambos os lados politicos, chamar-o a ordem, sem que se desse a menor offensa.

Soffri uma tentativa de rapto, na qual naõ pude ser juiz. Francisco José Cavalcante pretendendo raptar uma minha filha de 16 annos de idade, e esta naõ querendo acompanhal-o, declarou que vinha segunda ves, e se ella naõ quisesse saber a matava á facadas; e reunindo gente para esse fim, fui avisado, e preparei-me para resistir; e neste interim alguns amigos tirando a moça de minha casa a depositaraõ em casa do capitão João Thomas Nobre, nesta povoação, evitaõ o conflicto premeditado.

Um obstaculo tenho encontrado na policia deste districto, que passo a levar ao conhecimento de V.S. João José de Oliveira Cavalcante, ha dose annos rege este districto na qualidade de escrivaõ, accessor da policia, e ultimamente juiz de pas mais votado. Tendo feito da policia sua arma, e meio de vida; e tendo-lhe eu despensado toda intervençaõ, e pronunciado alguns de seos apeniguados, tem-se declarado em hostilidade contra mim, procurando desmoralisar-me perante o publico, e perante o Exm.º Sr. presidente, a quem ha pouco deo uma parte contra mim toda mentirosa; sendo lamentavel, que pessoas que o conhecem lhe prestem atençaõ, só e unicamente por amor de partidos.

Naõ tendo recebido nada do cartorio, nada tenho que passar a V.S. a excepçaõ dos livros, que o escrivaõ dará conta.

Concluo assegurando a V.S. minha fraca coadjuvaçaõ para manutençaõ, e tranquillidade publica.

Deos guarde a V.S. — Missaõ-velha 26 de dezembro de 1860. — Ilm.º Sr. capitão Joaquim do Carmo Ferreira Chaves. — Subdelegado de policia de Missaõ-velha. — Bernardino Gomes de Araujo. — Primeiro supplente do subdelegado.

NOTA DOS INDIVIDUOS PRONUNCIADOS NA SUBDELEGACIA DE MISSAÕ-VELHA NOS MEZES DE 7BR.º A DEZBR.º DE 1860.

N.º 1. — Antonio José, mameluco, casado morador em Missaõ-nova (urupembeiro) pronunciado no art. 37 da lei de 26 de outubro de 1831 e 201 do cod. crim., naõ foi preso.

N.º 2. — Antonio Joaquim Brasileiro, morador na Cachoeira, pronunciado por uso do arma: requereõ fiança, mas naõ tem querido realizar, está solto.

N.º 3. — Antonio Pedro dos Santos, pardo casado, morador no sítio das Flores deste districto, pronun-

ciado no art. 201 do cod. crim., ainda não foi preso.

N.º 4.—Antonio José dos Santos, pardo casado, morador na Cachoeira, pronunciado por uso de armas pelo juiz municipal; ainda não foi preso.

N.º 5.—Jacintho Rodrigues Damacena, pardo casado, morador no Morro, pronunciado por fuga de preso, foi preso, prestou fiança.

N.º 6.—João da Silva, por antonomasia João menino, mameluco casado, morador na povoação de S. Miguel da serra do Pereiro, pronunciado por crime de roubo, sendo preso fugio da prisão.

N.º 7.—João Raimundo Cardoso, pardo casado, morador na Cerquinha deste districto, pronunciado no art. 222 do cod. crim.; está preso.

N.º 8.—José Barbosa, pardo casado, morador no Limoeiro districto do Cajueiro, pronunciado por uso de arma; está preso.

N.º 9.—Luis de Faria Costa, branco casado, morador nesta povoação, pronunciado no art. 206 do cod. crim.; ainda não foi preso.

N.º 10.—Maximiano José Rodrigues, preto casado, morador nesta povoação, pronunciado como cumplice por fuga de preso; não foi preso.

N.º 11.—João Gomes, morador na Cachoeira, pronunciado por uso de armas; ainda não foi preso.

N.º 12.—José do Carmo, pardo, morador nesta povoação, pronunciado no art. 201 do cod. crim.; sendo preso requereu fiança, e sendo solto sob responsabilidade de Paulino Correia de Araujo, que passou recibo, não tratou mais da fiança.

N.º 13.—Vicente Rodrigues de Sousa, pronunciado por motim e assuada; foi dispronunciado.

N.º 14.—Vicente Brasileiro, pronunciado por uso de armas, foi dispronunciado.

#### EDITAL.

Alexandre Ferreira dos Santos Caminhas, cavalleiro da Imperial ordem Rosa por S.M.I. e C., e collecto das rendas geraes deste municipio.

Faz saber aos habitantes desta cidade e de seu municipio, que em virtude da circular do sr. Inspector da Thesouraria de fazenda desta provincia de 7 de dezembro ultimo sob n.º 27, e em execução da circular do Thesouro de 15 de novembro tambem ultimo sob n.º 27, se acha aberta nesta repartição uma subscrição, ou assignatura para a publicação das colleções de leis, e decisões do governo pelo preço de 60000 rs. annuaes, cumprindo que as pessoas que quizerem subscrever-se venhão dar seus nomes, afim de que sejam enviados ao dito Thesouro e possa consequentemente a typographia nacional remetter-lhes officialmente pelo correio o n.º de exemplares, que houverem subscripto. E para constar faz publicar o presente.

Collectoria do Crato em 7 de janeiro de 1861.  
O collecto Alexandre Ferreira Santos Caminhas.

#### TRIBUNAL DO JURY.—1860.

Sessão do jury do termo das Lavras, que teve principio no dia 6 de dezembro, e incerrada no dia 22 do mesmo mes.

Presidente. O dr. juiz de direito João de Sousa Reis.

Promotor. O doutor Fructuoso Dias Ribeiro.

Escrivaõ. João de Sá Cavaleante Paiva.

Julgaraõ-se 31 crimes, sendo condemnados 23, absolvidos 3 (um em segundo julgamento,) appellando o dr. juiz de direito de 5 absolvições.

Destes crimes são de homicidio, 1 de tentativa de homicidio, 3 de uso de armas, e 20 deferimentos, e diversas offensas phisicas.

#### TRANSCRIPÇÃO

A noticia que recebemos pelo ultimo paquete da queda de Gaeta não se confirmou.

Francisco II tenciona resistir até á ultima, e recusa-se á todos os convenios. A praça ainda poderá resistir por algum tempo e acha-se abastecida de munições e viveres para seis meses. A rainha viuva, os jovens principes e princessas, e a condessa de Tapau foraõ para Roma, ficou só junto ao infelis monarcha a rainha sua esposa. A pedido de Francisco II o corpo deplomatico, que tinha ordem de o acompanhar até o fim. partio para Roma tambem. Os objectos de valor e papeis de importancia de Francisco II foraõ postos á salvo á bordo de uma fragata hespanhola. As tropas que não era necessarias á guarnição da praça evacuaõ-na, e entraraõ nos estados da igreja onde foraõ desarmadas pelas autoridades pontificas e francesas. Os trabalhos de sitio avançaõ; ja se achão estabelecidas baterias nas alturas q' dominaõ a praça. O bombardeamento ainda não começou.

Garibaldi tinha deixado o theatro da guerra q' presentemente é feita sómente em nome do rei V. Emmanuel.

Voltando assim a vida seccgada, o venturoso e audás caudilho regeitara os seguintes offerecimentos do rei cujos interesses tanto promovera.

1º A patente de general do exercito italiano.

2º O collar da ordem da Annunciada.

3º O usu-fructo por toda a vida de uma das propriedades reaes.

4º Uma patente no exercito para seu filho mais velho, acompanhada de uma somma de dinheiro.

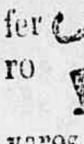
5º Igual dotação para seu filho segundo e a patente de ajudante de campo do rei.

6º Dote valioso para sua filha.

#### ANNUNCIOS.

—Perdeo-se uma letra pertencente a Manoel Brigido dos Santos, do valor de um conto de reis, a vender-se em agosto de 1861, da responsabilidade do sr. Sebastião Manoel Sampaio, com endoço do sr. Antonio Manoel Sampaio; o que faz publico por meio desta folha. para que pessoa alguma negocie a referida letra, no caso de apparecer, visto que pertence ao mesmo Brigido que não tem sobre ella feito transação alguma. Ico 31 de dezembro de 1860.

—No dia 16 de 10brº do anno passado, furtarão um cavallo alasão, marchador, gordo, frente aberta, olhos capeludos, clinas grandes, a testa um tanto funda, um pé e uma mão branca em crus, e cauda grande: furtarão do sitio Matta, perto desta cidade; cujo cavallo tem o ferro a margem. Quem tomar este cavallo e o entregar ao annunciante nesta cidade, terá 200000 reis de gratificação. Crato 1 de Janeiro de 1861. Antonio Pereira Nunes.

—Desaparecerão do Sitio-da-serra, no mes de dezembro p. p., dois cavallos, sendo um cardão e outro alasão, ambos gordos, e ferrados com este ferro amargem, e com esta marca  No mesmo mes, desaparecera outro cavallo cardão, magro, e ferrado com este ferro  Quem encontrar ou tomar estes cavallos ro  do poder de alguém, entregando-os na cidade do Crato, á Vicente Antonio Tavares de Mello, ou no mesmo sitio da serra, a Hypolito Cassiano de Mello e Pastor da Silva Pereira, será recompensado. Sitio-da-serra 4 de janeiro de 1861.

Impresso por M. B. dos Santos Sobrinho,